



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTES CLAROS

Arquivo Público Vereador Ivan José Lopes

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DE MONTES CLAROS

FLASH

2435

Presidente da Mesa Diretora: José Nardel Alves de Almeida

Espécie: Projeto de lei

Categoria: Denominação de vias públicas, centros comunitários, centros de convívio, alas oftalmológicas, salas, etc

Autoria: Marco Antonio Pimentel

Data: 03/03/1984

Descrição Sumária: PROJETO DE LEI Nº 16/84. Denomina a avenida "Valdete Gonçalves Dias" e a rua "Valter Silva Santos", localizadas na Vila Mauricéia. (Referente à Lei nº 1.460, de 02/05/1984).

Controle Interno – Caixa: 08

Posição: 23

Número de folhas: 04

Especie: PL
Categoria: Denominação
v.08
Ordem: 23
nº fol: 02

Lei 1.460 - de 02.05.84

Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº

16154

Autor: Vereador Marco Antônio Pimentel

Assunto:-

Denomina Avenida Valdete Gonçalves Dias e
Rua Valter Silva Santos. na Vila Mauriceia
nesta cidade.

MOVIMENTO

1 | Recebido em 03.03.84

2 | A Com. de Leg. e Justiça em 24.03.84

3 | Aprovado em 12-6-31.03.84

4 | A Com. de Denominação de

5 | Vias Públicas - 31.03.84

6 | Encerrado em 2-0-14.04.84

7 | A Com. de Redação - 14.04.84

8 | Encerrado em 3-0-18.04.84

9 | Aprovado -

10 | Prazo -

Caixa



Câmara Municipal de Montes Claros

PROJETO-LEI Nº _____

Denomina vias públicas desta cidade

A Câmara Municipal de Montes Claros decreta e eu sanciono a seguinte Lei :-

Artigo 1º - A avenida A e a rua Seis da Vila Mauricéia, passam a denominar-se, respectivamente, Avenida Valdete Gonçalves Dias e Rua Valter Silva Santos.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mandamos, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencerem, que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém e declara.

Sala das sessões, 03 de março de 1984.

Marco Antônio Pimentel
Marco Antônio Pimentel

Vereador



Entidão O.K.

A matéria é de gol de
constituição, merece
nossa aprovação.

09/04/84

Homen

~~queimado~~



Sá
aprovado
09.04.84

Jubileu ZL.
Barros Pescador

A redenção só
é grande
quando merece
sua aprovação
10/04/84

Homen

30,

abril

4

152/84

Encaminhando projetos-leis para sanção
Câmara Municipal

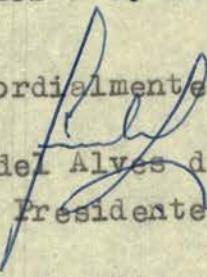
Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a V. Exa., para a sanção desse Executivo, os projetos-leis anexos, dispondo sobre o seguinte :-

1. fazendo retificação na Lei Municipal 1.442 ;
2. denominando avenida Valdete Gonçalves Dias e rua Valter Silva Santos ;
3. denominando vias e logradouros públicos na Vila Regina ;
4. denominando ruas Cassimira Rodrigues da Silva e Juquinha Paculdino.

Valendo-nos desta oportunidade, reiteramos a V. Exa. nossos protestos de apreço e estima.

Cordialmente


José Nardel Alves de Almeida
Presidente

Maria Aparecida Bispo de Moura
Secretária

Exmo. Sr.

Dr. Luiz Tadeu Leite
DD. Prefeito Municipal
MONTES CLAROS